



N.º 5

**Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Évora Efectuada em 26 de Julho de 2002**

A 26 de Julho de 2002, reuniu, pelas 20 horas, nos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora.**
2. **Projecto de Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes.**
3. **Aditamento ao contrato de empréstimo de médio prazo estabelecido com Banco Espírito Santo em 11.12.1998.**
4. **Cedência de parcela de terreno nas traseiras do lote n.º 21 da Rua 1.º de Maio na Graça do Divor – A Paulo António Casmarrinha Malaqueco.**
5. **Contribuição Autárquica/2002.**
6. **Lançamento de Derrama para 2003.**

**Constituição da mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1º Secretário** – Helena Costa (Em substituição de José da Silva Costa Russo)

**2º Secretário** – João Luís Latas Lázaro

A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Sr. Presidente Dr. José Ernesto d'Oliveira, e pelo Vereador Dr. Jorge Pinto.

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho.**

**O Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho toma a palavra:** “Relativamente ao 2º ponto da ordem de trabalhos, gostaria se fosse possível que se fizesse chegar à bancada da CDU todo o regulamento da atribuição de lotes dado que na documentação apenas consta as alterações a serem concretizadas.”

**O Sr. Presidente** faz chegar á bancada da CDU o Regulamento da atribuição de lotes.

*Acta n.º 5 da sessão extraordinária de 26 de Julho de 2002*



## **Ponto 1 - Alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora.**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Rui Rosado:** “O grupo de trabalho de revisão do regulamento do Conselho Municipal de Segurança, teve a sua reunião a 26 de Junho, e foi um trabalho muito convergente. Relativamente ao ponto onde se tem de definir os 10 cidadãos, ficou exarado em acta a proposta: 10 cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo a escolha ter em conta as organizações de pais, de estudantes e as minorias. Foi também consenso neste grupo de trabalho, que para estes 10 cidadãos fossem designados 4 pelo PS, 2 pela CDU e 1 pelo PSD.

Foi consenso no grupo de trabalho que para a representação das IPSS fosse convidada a Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada a ADBESC, que tem desenvolvido uma actividade bastante significativa nesta área, da prevenção de crianças e adolescentes em grande risco social.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Jorge Lourido:** “Após a análise das alterações propostas ao regulamento do Conselho Municipal de Segurança, gostaríamos de suscitar algumas questões de forma a tornar mais funcional, e com melhores resultados este trabalho do Conselho. Pensamos que faz todo o sentido, que para além da presença e da participação do Serviço de Prevenção e Tratamento das Toxicodependências, esteja também presente a Comissão de Dissuasão e de Acompanhamento à Toxicodependência, pela sua natureza de maior prevenção e de maior acompanhamento, e não apenas virada para o tratamento. A outra participação que nos parece ser importante, é a das estruturas representativas dos guardas nocturnos, dado serem um corpo importante que trabalha para as questões da segurança na nossa cidade. No entanto pensamos que esta Comissão não seja representada só pela forma da segurança, ou repressiva, mas ser uma comissão voltada para os aspectos da educação e para as actividades de natureza cívica que possam ajudar à segurança dos cidadãos na cidade. No que concerne à questão dos 10 representantes da Assembleia Municipal, parece-me que face à presença de todas as juntas de freguesia neste órgão, ser um número exagerado em termos do funcionamento deste grupo. Neste sentido era preferível que a assembleia através de uma lista, aprovada por dois terços dos seus membros, estivesse representada apenas por 5 elementos, a escolha destes 5 elementos passaria pela mais valia que dariam á Comissão.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Rui Rosado:** “Gostaria de dizer sobre esta proposta do Dr. Jorge Lourido, que nós ponderámos sobre essa questão, para que a escolha dos nomes não fosse tornar este Conselho quase num número enorme de pessoas. Na área da chamada cidadania, sendo por lei possível um número até 20, pensamos que reduzi-lo a 10 já é dar-lhe alguma razoabilidade e racionalidade. Por outro lado, a nossa proposta da representação proporcional, é a de que o representante de cada um dos partidos sejam pessoas mobilizadas e sensibilizadas para essa área. Relativamente á proposta do Dr. Jorge Lourido, da Comissão da Dissuasão para a Toxicodependência e dos representantes dos guardas nocturnos, parece-nos que fazem sentido na medida em que queremos que este Conselho tenha o máximo de percepção da problemática que se nos depara. Concordo por isso com a sua proposta de mais dois elementos de reforço dessas áreas, mas sustento a construção da cidadania com 10 elementos.”



**O Sr. Presidente conclui:** “Existe consenso relativamente a todos os pontos excepto no ponto da representação da sociedade civil, onde a bancada da CDU propõe que seja composta por 5 membros e a bancada do PS propõe que seja por 10 membros. Para que exista um entendimento, proponho que a sociedade civil seja composta por 7 membros. Este número permitia manter um grau razoável na indigitação, ainda que quanto a esta matéria me pareça secundário, porque independentemente da indigitação poder ser de cariz partidário, deve ser feita tendo em conta o perfil das pessoas, desta forma proponho que o grupo de trabalho que chegou a este consenso prossiga os seus trabalhos, e nos traga na próxima reunião o nome de cada um dos membros a representar a sociedade civil.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal José Palma Rita:** “Não senti divergência nenhuma nas reuniões do grupo de trabalho para a revisão do Regimento, e chegámos inclusivamente a um consenso, entendemo-nos em relação às questões que se nos depararam, e essa revisão veio à Assembleia e foi aprovada. Neste grupo de trabalho também não senti divergências aquando das reuniões. Se todas as bancadas parlamentares estavam representadas, não vejo nenhum interesse que agora o grupo de trabalho continue aqui a debater o que já foi concluído por consenso. Não posso concordar com isso.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Jorge Lourido:** “Quero dizer que a bancada da CDU aceitaria o que o grupo de trabalho fez, mas em virtude de algumas preocupações e no sentido de melhorar alguns aspectos que o grupo de trabalho produziu, quisemos trazer para a assembleia essa preocupação.”

**O Sr. Presidente solicita** que sobre esta questão não se abra um debate interminável, porque existe uma proposta, essa proposta foi apresentada na base de um consenso, e qualquer dos membros que compõem a assembleia pode pôr em causa aquilo a que o grupo de trabalho concluiu em consenso.

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal José Luís Cardoso:** “Esta questão foi muito bem levantada pelo representante do PSD nesta Assembleia, porque os grupos de trabalho são constituídos na base da confiança da força política que representam, elaboram uma proposta nas reuniões do grupo de trabalho e depois chegam aqui e essa mesma proposta é colocada em causa pelo próprio partido que representou no grupo de trabalho. Não posso concordar virmos novamente para aqui discutir aquilo que foi discutido no grupo de trabalho e a que se chegou a consenso, de outra forma não tem qualquer utilidade prática vir-se discutir novamente aquilo que já foi discutido nos grupos de trabalho.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Baltazar Damas:** “Proponho que em vez de se colocar 10 cidadãos seja até 10 cidadãos. Dado que este número incorpora a proposta do Deputado Municipal Jorge Lourido e a proposta do grupo de trabalho.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Rui Rosado:** “A proposta que foi estabelecida pelo grupo de trabalho de 10 cidadãos, foi exactamente porque este número abrange 3



representantes Institucionais, nomeadamente das Organizações de Pais, de Estudantes e das Minorias, e ainda tem a possibilidade de conter a proporcionalidade de representação dos grupos políticos que se tem tido até agora. Esta é a razão de estar a sustentar esta questão desta forma.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Carlos Percheiro:** “Quero dizer que esta é uma falsa questão, e não vale a pena este tipo de acusação de que não se cumpre os compromissos assumidos pelo grupo de trabalho. Um Plenário pode pronunciar-se sobre uma matéria que vem de um estudo de um grupo de trabalho. Para a CDU, esta é uma matéria pacífica, não se pretendendo arranjar nenhum problema.”

**O Sr. Presidente conclui que:** “houve uma outra proposta que em vez de 10 cidadãos estivesse até 10, o que foi depois contraposto com o argumento de que o número que estava era o único que garantia a proporcionalidade, o que peço desculpa mas com 5 já se garantia a proporcionalidade, sendo 3 do PS, 1 da CDU e 1 do PSD. Mas leva-me a interpretar que estas duas últimas intervenções colocam o problema na base de que a proposta que foi apresentada pelo grupo de trabalho pode ser votada por unanimidade?”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “Quero dizer que o nosso único sentido era melhorar as condições de eficácia e as condições de quorum, porque quanto maior for o número de membros desse Conselho maior são as dificuldades para se formar quorum, e se antes eram 3 presidentes de junta e passam a ser 19, e de acordo com a reflexão livre que fizemos, entendemos que era preferível encontrar uma solução de melhoria da eficácia do órgão.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal José Palma Rita:** “Sinto que existem alguns mal entendidos, porque o que aqui está em causa é que foram constituídos grupos de trabalho para trazer à Assembleia propostas concretas, e a minha intervenção foi no sentido de dizer que não concordo na continuidade do grupo de trabalho aqui para uma coisa tão pequena.

Não acusei aqui ninguém de estar a bloquear as coisas, e se no anterior regulamento o número de membros ainda era superior ao que é no presente. O problema que levantei foi apenas dizer que não concordava com a continuidade do grupo de trabalho aqui na Assembleia, porque seria estarmos a retirar posicionamento ao grupo de trabalho pelo trabalho que fez.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “O número de membros do Conselho agora passa a ser levemente superior, e pela experiência do anterior Conselho, existiram algumas dificuldades quando houve necessidade do Conselho se reunir pela falta de quorum.”

**O Sr. Presidente conclui que:** “Está-se a discutir a participação de 3 ou 4 participantes a mais ou a menos no Conselho, já que baixam 10 membros nos representantes da sociedade civil, aumentam 16 nas juntas de freguesia e aumentam mais dois que foram agora propostos pela CDU.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posso concluir que a proposta final é aquela que resulta do relatório do grupo de trabalho constituído.”

### **Alteração ao Regulamento Aprovado por unanimidade.**

O Sr. Presidente propôs que o grupo de trabalho fosse novamente constituído mas agora com o mandato de apresentar uma proposta consensual relativamente aos 10 nomes a constituírem a sociedade civil.

**Ficou estabelecido que o grupo de trabalho trará na próxima reunião de Assembleia uma lista de nomes para sua aprovação.**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Rui Rosado:** “Toda a representação institucional que vem exarada, deverá ser feita pelo convite da CME, no entanto a parte da cidadania é que terá de ser elaborada pelo grupo de trabalho?”

**O Sr. Presidente conclui:** “As pessoas do ponto de vista estritamente formal só poderão ser convidadas depois de serem aprovadas aqui, no entanto há que haver um contacto prévio com as pessoas para que quando os nomes vierem aqui a aprovação, as pessoas já estejam receptivas a aceitar o convite.

Encontra-se concluído o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

Não podendo deixar por mais tempo que algum retardatário chegue para a reunião passo a fazer a **chamada:**

Luís Manuel Capoulas Santos

Lino António Marques de Carvalho

Acácio Monteiro Alferes

Carmen Balesteros (Falta)

Mafalda Cristina Troncho

Raimundo Cabral

José Joaquim Palma Rita

Rui Manuel Fialho Rosado

José da Silva Russo (Falta)

José Luís Cardoso

Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido

António Manuel Soares Serrano

Celino José Rodrigues da Silva



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Rui Grilo **Substituído por** Paula de Deus  
Maria Augusta Portas Pereira  
João Carlos Garcia Andrade Santos  
Luís Pereira Carmelo  
Maria Helena dos Santos Costa  
Nuno Miguel Lino  
João Luís Latas Lázaro  
Carlos Jorge Pires Percheiro  
António José Ventura Ramos  
Luís José Pimpão Pasadas  
Maria Helena Azevedo Teixeira da Silva (Falta)  
José Manuel Mateus  
Baltazar João Avó Damas  
Maria Luísa Palma Baião **Substituída por** Luís Orvalho  
Victor Jaime Ribeiro dos Santos (Falta)  
Estevão Catarino dos Reis Bicho  
Isidro José de Oliveira Lobo (Falta)  
Francisco José Remanga Estevão  
José Vitorino Piteira **Substituído por** Nuno Martins  
João José Valverde  
João Leocádio Ricardo  
António Manuel Fialho Russo  
José Carlo Bravo Nico  
Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva (Falta)  
Miguel Galvão Garcia Chumbo  
João Manuel da Horta Rodrigues  
Jerónimo António Coelho Mendes (Falta)

### **Ponto 2 – Projecto de Alteração do Regime Municipal de Atribuição de Lotes**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da CME para fazer a apresentação da proposta.**



**O Sr. Presidente da CME toma a palavra:** “Esta proposta foi aprovada na CME, sendo uma mera proposta de alteração, e por proposta dos serviços da Divisão Jurídica e de Notariado, que sugeriu á CME de através de pequenas alterações se conseguir uma maior desburocratização e agilidade no processamento da atribuição de lotes.

Propõe-se a eliminação da alínea D) do Art.º 2.º, e elimina o art.º 22.º sendo que toda esta matéria ficará incluída num art.º novo a acrescentar que será o art.º 35.º em que remete para tudo aquilo que não ficar contido no âmbito do art.º 2.º desta nova redacção ser submetido pela CME a deliberação da assembleia municipal antes de o tornar executor.”

**O Sr. Presidente coloca uma questão:** “Nos termos do nosso regimento os pedidos de substituição devem ser apresentados na mesa até 3 dias antes da realização da assembleia por forma a que o substituto legal na respectiva ordem de precedência sejam convocados pelo presidente. Há uma situação que não é exactamente igual que são os presidentes de junta, que não é quem os substitui na lista mas sim quem os substitui legalmente na junta, e chegou agora à mesa o pedido de substituição da junta de S. Sebastião da Giesteira pelo que o estabelecido no regimento dos 3 dias não foi cumprido, creio que não é aplicável, neste caso, se ninguém suscitar algo relativamente ao assunto de natureza regimental darei inicio aos trabalhos.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “Queria clarificar uma questão, que resultou da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que referiu que se proponha a eliminação da alínea que refere as entidades privada o que se propõe não é isso, o que se propõe é eliminação da alínea b) do N.º 2 que se refere a entidades privadas para fins não habitacionais.

As minhas perguntas são as seguintes: com a eliminação da alínea b) do n.º 2, nos casos em que a câmara não reconheça o interesse público do empreendimento ficam eliminados e passaria para deliberação da assembleia municipal sob proposta da câmara. Fica também eliminado o art.º 22.º, o que permitia que por deliberação da câmara em função do interesse do empreendimento o preço base de solicitação de um lote pudesse descer até 50% em determinadas condições. Qual a justificação efectiva desta transferência? Porque esta justificação que está aqui apresentada é a de desburocratização dos procedimentos, mas o que aparentemente está aqui é até uma burocratização dos serviços e talvez uma menor transparência. Uma outra questão é que, havendo de facto uma desburocratização, coloca-se uma outra questão, que ao passar a decisão para a Assembleia Municipal, em todo o caso o processo é reduzido.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Existe aqui um principio de base nesta proposta, que tem a ver com a priverligiação dos lotes municipais na sua atribuição para fins habitacionais. Não excluindo outras utilizações, mas mobilizar estes recursos do município para privilegiar a constituição de habitação. Quanto á questão da desburocratização ela é-nos proposta pelos serviços que organizam estes processos e que os conduzem até á sua conclusão, é óbvio que em termos processuais não pressupõe a diminuição dos órgãos de decisão. Demos seguimento a esta proposta dos serviços, porque situações derivadas deste artigo 2.º alínea b), no que respeita ás entidades privadas para fins não habitacionais, porque gerava situações de grande complexidade este termo muito vago “para fins não habitacionais”, o que fica salvaguardado com o novo artigo que aqui é colocado o art.º 35.º, que diz que “fora dos casos previstos no art.º 2.º a escolha do



procedimento da atribuição de lotes”, o que aqui responde á questão colocada pelo Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho, pois passa-se a ganhar em termos de transparência trazendo sob proposta da Câmara Municipal a que a Assembleia Municipal se passa a pronunciar. Depois da deliberação da Assembleia Municipal ela será acção executória. Não deixo no entanto de referir a boa fé e a confiança que os serviços nos merecem, quando os responsáveis dos serviços nos remetem uma proposta que a nosso ver implica uma alteração mas que não altera a sua filosofia nem o seu espírito de justiça, e que contribui numa melhoria qualitativa daquilo que é o procedimento normal para ser dada aos processos, é por isso que levamos a proposta á Câmara Municipal e a trouxemos á Assembleia Municipal.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal António Serrano:** “Este regulamento já tem quase cerca de 20 anos o que a bancada do PS acha que deve ser sujeito a algumas modificações de forma a se adequar das necessidades actuais da população. A iniciativa da câmara por sugestão dos serviços parece-nos interessante, pois com esta eliminação da alínea b) do n.º 2 do art.º 2.º, estamos a equiparar actividades económicas e até sociais com as entidades privadas consagradas na alínea b) do n.º 3 que são as entidades para fins industriais, que já têm acesso a este tipo de lotes com acordo directo aqui estamos a situá-los na mesma linha de igualdade. Ficam de fora situações que não sejam para fins habitacionais e que não sejam enquadradas quer na área dos serviços, quer na área social, situação salvaguardada pelo art.º 35.º que dá á Assembleia Municipal sob proposta da Câmara de forma transparente dessas situações. Desta forma damos o voto favorável á proposta apresentada.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Palma Rita:** “Queria pedir um pedido de esclarecimento à Câmara, que tem a ver com o art.º 35.º, quando fala fora dos casos previstos no art.º 2.º, ou seja, o que é que fica de fora deste art.º 2.º que passa a ser atribuição da Assembleia Municipal?”

**O Sr. Presidente da Câmara tem a palavra:** “O art.º 2.º é suficientemente explicito. O concurso é destinado a agregados familiares para habitação própria, as entidades privadas para habitação de renda limitada, a hasta pública com destinados a entidades privadas para habitação de renda livre, e o que sai é as entidades privadas para fins não habitacionais. Todos os casos pontuais e se os serviços que são quem apreciam estas matérias, entenderem que não está contido no art.º 2.º será submetido a decisão da Câmara e posteriormente submetido á decisão da Assembleia Municipal.

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Estevão Bicho:** “Quando li a certidão do projecto da alteração ao regulamento da atribuição de lotes, e verifiquei que esta proposta foi submetida a inquérito público, o que me parecia por bem que as juntas de freguesia, nomeadamente a dos Canaviais, quando houvesse estes inquéritos públicos tivessem conhecimento através de Edital para que podessemos ter conhecimento do que está a ser inquérito público. Ainda do respectivo regulamento, na proposta vem a alteração de dois artigos do regulamento, mas desconheço todos os restantes, cheguei assim á conclusão que tenho dificuldade em votar este parecer. Porque não é assim de repente que chego aqui á Assembleia e tomo conhecimento de um regulamento que já existe há 20 anos, e dar o meu parecer favorável, tendo apenas em meu poder conhecimento destes dois artigos a alterar sinto que me falta conteúdo para me pronunciar.”



**O Sr. Presidente comunica ao Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho** que não é possível sobre cada assunto fornecer todo o material de consulta que em alguns casos podem ser dezenas de enciclopédias, portanto cada membro da Assembleia Municipal quando carecer de aprofundar as suas informações existe um serviço próprio da Assembleia que está disponível para nos servir a todos nós. Aquando da convocatória, faço-a acompanhar dos elementos mínimos indispensáveis, mas isso não prejudica que cada um dos membros não se dirija á Assembleia para obter elementos para a sua melhor informação.

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “Queria dizer que não basta dizer que os serviços estão de boa fé e que há confiança nos serviços, o que está aqui em causa é um pedido de esclarecimento. A minha questão é a seguinte: se o que está aqui em causa é uma alteração a um regulamento que tem mais de 20 anos, então a alteração justificava-se a mais do que apenas a dois artigos. Um argumento que o Sr. Presidente da CMÉ anunciou é que desta forma se clarifica do conceito de fins não habitacionais, mas de que forma? Nos casos em que a Câmara não reconhece o interesse público do acordo directo, nesse caso vem para deliberação da Assembleia Municipal. O que está aqui é a transferência de um processo que era até agora era em hasta pública para deliberação da Assembleia Municipal. A explicação continua por isso insuficiente. Tendo em conta a forma como o processo estava até agora definido, numa determinada situação era uma hasta pública, a hasta pública é um processo transparente, por outro lado se o problema é desburocratizar, a passagem da alínea b) do n.º 2, e sobretudo a transferência para decisão da Assembleia Municipal da possibilidade de a Câmara no seu conjunto poder deliberar a cedência de lotes, descer o preço do lote até 50%, até que me provem o contrário o que concluo-o é que se burocratiza e não se desburocratiza.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Celino da Silva:** “Queria dizer que o conceito de fins não habitacionais é uma questão clara, aconselho o Sr. Presidente da Câmara a ler os conceitos que definem esta matéria, quando se trata de avaliar as condições de vida das pessoas em Portugal ao nível dos Censos do Instituto Nacional de Estatística.

Ao eliminar-se a alínea b) do art.º 2.º, significa que o que estava anteriormente permitia que fosse por hasta pública a cedência de lotes em que a Câmara não reconhecesse o interesse público do empreendimento, mas quando reconhecesse o interesse público do empreendimento tudo isto era coberto pelo n.º seguinte pelo n.º 3 e fazia-se o ajuste directo, isto é transparente. O que acontece agora com a alteração que a câmara nos propõe, é que de uma forma eventualmente discricionária, isto é ao livre arbítrio da Câmara, o empreendimento para fins não habitacionais pode ser proposto na Câmara e levado á Assembleia Municipal com 3 alternativas, que são as alternativas que estão no art.º 2.º da atribuição, que são: o concurso, o ajuste directo e a hasta pública. Eu pergunto porque motivo a Câmara submete á Assembleia Municipal a alteração do regulamento, admitindo que em relação a uma coisa que já estava perfeitamente clarificada, se fosse de interesse público era ajuste directo, e se não fosse de interesse público seria hasta pública, e agora a Câmara com esta alteração a Câmara diz que esta figura de atribuição de um lote para fins não habitacionais pode ter 3 alternativas e que é levada á Assembleia Municipal o que complica ainda mais o processo, e face a estas razões não vou votar favoravelmente esta proposta da Câmara.”



**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal José Luís Cardoso:** “Não entendo a dúvida do Dr. Celino Silva e do Sr. Lino de Carvalho, na dúvida que têm relativamente ao facto de desaparecer a alínea b) do n.º 2 e passar para o n.º 3 para a alínea a) o mesmo problema. Foi o que entendi pela explicação do Sr. Presidente da Câmara e da leitura que faço. Uma outra questão, tem a ver com o que disse o Sr. Deputado Municipal Estevão Bicho, de que este regulamento tem 20 anos e que naturalmente merecia uma revisão maior, o que não está em discussão, porque a Câmara sempre que o entender faz uma proposta e trá-la á Assembleia para a sua discussão.

Não entendo as dúvidas da bancada da CDU relativamente ao art.º 22 ser eliminado, porque quando se elimina um art.º que diz que o preço base de licitação dos lotes poderá descer até 50% no seu custo por deliberação da Câmara Municipal em função do interesse público do empreendimento, eu pergunto se é ou não, mais transparente a Câmara trazer a esta Assembleia determinado n.º de lotes para saber se tem interesse público do que ser avaliado por apenas 3 vereadores? Há ou não há na realidade mais transparência trazer este assunto ser discutido na Assembleia.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal António Serrano:** “Este regulamento merece um trabalho de mais reflexão daqui por diante para o adequarmos ás nossas necessidades, esta iniciativa da Câmara é um contributo nesse sentido. O art.º 2, na alínea b) eliminada por esta proposta, era uma alínea que na prática já remetia para a alínea a) do n.º 3, e se a Câmara propõe a eliminação da alínea b) do n.º 2 é obvio que tem de propor a eliminação do art.º 22.º porque ele só faz sentido se existir esta alínea b) do n.º 2. A atribuição de lotes era já feita por acordo directo para as entidades privadas para fins industriais, o que pergunto sob o ponto de vista económico, porque é que diferenciamos entidades privadas para fins industriais das entidades privadas para fins comerciais.”

**O Deputado Municipal Celino Silva toma a palavra:** “Queria solicitar ao Sr. Presidente de não procurar condicionar terceiros ou quartos pedidos de palavra seja de quem for, porque esta Assembleia não se compadece com este tipo de condicionamentos.”

O Sr. Presidente da Assembleia diz que apenas fez um apelo à racionalidade da discussão, “e compete-me enquanto presidente desta Assembleia fazer tudo para que ela decorra dentro de uma discussão racional, sinto-me por isso com o direito de chamar a atenção quando as mesmas pessoas insistirem no pedido da palavra para repetirem os mesmos argumentos já antes expostos.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Acácio Alferes:** “O Sr. Presidente da Câmara referiu que uma das razões de base desta alteração ao regulamento derivavam de ser intenção da Câmara privilegiar os lotes para habitação. Esta alteração da alínea b) do ponto 2 vai de encontro a esta preocupação da Câmara e também vai ao encontro da desburocratização. Ainda queria dizer que art.º 35.º não substitui o art.º 22.º. O art.º 35.º sendo o último art.º do regulamento deveria ser o art.º com que acabassem todos os regulamentos municipais.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “O que veio proposto é a eliminação dos lotes em que eram levados a hasta pública quando não de interesse público. O que está proposto é o desaparecimento da alínea b) do art.º 2.º, deixa de haver hasta



pública para todos os casos de atribuição de lotes, para efeitos de comércio, de serviços e de restauração que não sejam considerados de interesse público.

Quanto ao problema da desburocratização penso que passa a haver uma maior burocratização, porque a Assembleia Municipal tem procedimentos mais pesados do que tem a Câmara Municipal.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Trazemos aqui os assuntos suportados por uma decisão da Câmara Municipal que foi votada por maioria, apenas com uma abstenção porque um dos seus Vereadores não se sentiu informado para se pronunciar.

Esta alteração que aqui se propõe ajuda na desburocratização dos serviços. Esta proposta não é uma revisão do regulamento da atribuição de lotes, mas o que está em causa é o facto das entidades privadas que se candidatem a lotes municipais para fins não habitacionais têm duas possibilidades que lhes são reconhecidas pela Câmara Municipal, ou há interesse público nessa pretensão ou não. De acordo com o actual regulamento esta intenção era canalizada para uma hasta pública. No n.º 2 da alínea b), as “entidades privadas para fins não habitacionais sem prejuízo de preceituado na alínea a) do número seguinte”, o número seguinte diz exactamente que deixará de ser por hasta pública e passará a ser por acordo directo entidades para fins não habitacionais desde que a Câmara lhe reconheça interesse público. As entidades privadas que desejem adquirir lotes municipais e a quem a Câmara Municipal não reconheça interesse público, essa possibilidade de se abrir uma hasta pública para esse tipo de situação desaparece e passa a ter de vir à Assembleia Municipal. Esta é uma intenção de desburocratizar e de agir com maior transparência nestes processos.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Celino Silva:** “Quando a Câmara nos propõe a eliminação desta alínea b) do n.º 2, e nos remete depois para o art.º 35.º, em que diz “fora dos casos previstos no art.º 2.º” de onde salta hasta pública para fins não habitacionais, sem interesse público. A Câmara já retirou a hipótese da hasta pública, mas fica a hipótese do ajuste directo e a hipótese do concurso. No art.º 35.º o Sr. Presidente da Câmara não diz qual é a forma de atribuir quando elimina esta parte da hasta pública.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal José Luís Cardoso:** “O art.º 35.º diz que fora dos casos previstos no art.º 2.º, a escolha dos procedimentos de atribuição de lotes e de mais condições de regras aplicáveis a esta será feio pela deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Celino Silva:** “Quero dizer que este art.º 35.º é novo e a intervenção do Dr. José Luís Cardoso partiu do pressuposto de que não era novo.”

**O Sr. Presidente dá seguimento á votação do regulamento.**

**A Proposta é aprovada com 13 abstenções e 20 votos a favor.**



### **Ponto 3 – Aditamento ao contrato de empréstimo de médio prazo estabelecido com o Banco Espírito Santo em 11/12/1998.**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Existe um contrato de 1998 estabelecido entre a Câmara Municipal de Évora e o Banco Espírito Santo para a contratação do empréstimo de médio prazo. Esse contrato previa a sua conclusão a 5 de Julho de 2004, o que obrigaria a um esforço demasiado grande sobre a tesouraria da Câmara. De acordo com o quadro das medidas de saneamento, decidimos propor ao Banco Espírito Santo que este contrato fosse prolongado por mais 4 anos, o que permite diminuir a pressão que temos relativamente a este empréstimo. Por forma que trazemos aqui a adenda necessária á elaboração do contrato, para que a Assembleia Municipal autorize a Câmara a subscrevê-la.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Acácio Alferes:** “Queria transmitir o nosso desejo de que esta proposta fosse aprovada por unanimidade. É um bom acto de gestão da Câmara dos anos mais difíceis que estamos a passar, e deste modo vai diminuir o esforço do serviço da dívida. Quando se prevê constrangimentos de equilíbrio orçamental e quando se pensa que o grande problema do deslize dos défices estão do lado da despesa e não da receita. Congratulo-me de a Câmara poder fazer algo mais para este Concelho.”

**Aprovado por maioria com 31 votos a favor e 2 abstenções.**

### **Ponto 4 – Cedência de Parcela de terreno nas traseiras do lote n.º 21 da Rua 1.º de Maio na Graça do Divor – A Paulo António Casmarrinha Malaqueco.**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Esta é uma operação urbanística derivada de um acerto em função do Plano Pormenor da Graça do Divor, de acordo com a proposta que está presente na documentação.”

**Aprovada por Unanimidade.**

### **Ponto 5 – Contribuição Autárquica / 2002**

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Esta é uma decisão da Câmara Municipal tomada por unanimidade, em que mantém os valores de taxa aplicáveis de acordo com a lei, e de acordo com a prática seguida de há muitos anos essa taxa mantém-se no valor de 1.1%. A



contribuição autárquica incide no valor matricial dos prédios, e com a perspectiva de não agravar as jovens famílias que são quem mais recorrem á aquisição de casas, a Câmara decidiu manter o valor da taxa de contribuição autárquica de 1.1% do mandato anterior.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal António Serrano:** “A contribuição autárquica significa cerca de 30% dos impostos directos, e pelas dificuldades que se sente a nível nacional e internacional, outras câmaras têm sido tentadas a aumentar os impostos. Pelo exposto temos de nos congratular pela nossa câmara não aumentar este imposto, e por isso a nossa bancada vota favoravelmente.

**Aprovada por Unanimidade.**

### **Ponto 6 – Lançamento de derrama para 2003.**

**Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “Este é um imposto municipal com valores de receita superior á contribuição autárquica, e que deriva de um imposto que é aplicado sobre o rendimento das empresas que é o IRC. Gostaríamos de baixar 1% a este valor, ou seja, reduzir a taxa de derrama para os 0.9%. No entanto não seria coerente por parte da Câmara Municipal, quando está submetida a um programa de contracção de despesas. Nesse sentido a Câmara Municipal decidiu manter a taxa de derrama nos 10%, devido á situação conjuntural que atravessamos, com o compromisso de que assim que a situação financeira o permita esta taxa possa baixar para o limite mínimo daquilo que possa significar um sinal á economia local de forma a estimular a actividade económica.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Raimundo Cabral:** “A CDU mantém o principio de que vai apoiar a taxa dos 10%, mas com uma diferença de opinião do PS. O PS sempre defendeu a taxa dos 9%, e vem agora com o argumento de que face á situação difícil da Câmara tem de manter os 10%. Consideramos ainda que as verbas arrecadadas desta derrama se devem manter como apoio ás micro-empresas e como prioridade ás micro-empresas das freguesias rurais, e se este fundo não está ser procurado deverá a Câmara divulgá-lo.

Pela diferença de 1% quem vai ser beneficiado serão grandes empresas e não as pequenas empresas, pelo que pensamos que este imposto é injusto.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal António Serrano:** “No espaço de um ano muita coisa mudou a nível nacional e internacional, e um valor como 300 mil euros, que seria o valor do impacto da redução em 1 ponto percentual dos 10% para os 9% são necessários para dar resposta a inúmeras situações da Câmara, dada as imensas dificuldades com que nos deparamos. Assim, a bancada do PS vota favoravelmente esta proposta.



**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Palma Rita:** “Compreendo a necessidade de reforço do município, mas será que esse reforço tem de ser feito com uma carga fiscal desta dimensão? O que se está a fazer é a onerar o investimento e a penalizar alguns agentes produtivos locais. Pensamos que esta taxa diminui alguns factores de competitividade do município face a outros municípios, e torna o município menos competitivo na atracção de investimento.

A manutenção desta taxa vai fazer com que haja uma diminuição do investimento no Concelho, e por isso uma menor arrecadação da receita fiscal, penalizando-se os agentes produtivos regionais, sendo por estes motivos que me oponho a esta proposta.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “A nossa proposta inicial foi de reduzir a taxa para 9%, mas a decisão que se teve de tomar foi da manutenção da taxa, não havendo no entanto nenhum aumento mas apenas a sua manutenção. Infelizmente este ano não pode ainda haver a redução que se pretendia haver.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal António Serrano:**

“O aumento do ano de 2000 para 2001 da receita arrecadada por este imposto, resulta do facto da empresa que está aqui sediada ter pela primeira vez pago impostos, devido ao término da sua isenção. Neste cenário de dificuldades não temos condições para reduzir impostos. O Governo levou uma campanha inteira a anunciar a redução de impostos e a primeira medida que tomou foi o aumento de 17% para 19% de um imposto que apanha todos independentemente de ganharem mais ou menos.”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Deputado Municipal Lino de Carvalho:** “As condições em que está a ser arrecadado o IRC, e as condições em que o IRC das empresas sediadas com actividade em cada distrito, essa receita em termos de derrama está a ser entregue às autarquias.

Na lei das finanças locais o valor do IRC pago pelas empresas sediadas em cada município, ou que nele têm actividade ser um valor controlável para efeitos do cálculo do imposto porque se não, algumas das empresas que têm sede em Lisboa, e vão pagar a derrama em Lisboa em vez de a pagar aqui. Queria saber se a Câmara tem esta informação e se já fez diligências em saber pormenores sobre esta questão?”

**O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara:** “A Câmara Municipal relativamente a esta matéria teve uma reunião com o Director Regional de Finanças porque não há nenhuma perspectiva de saber quando é que recebemos a contribuição autárquica. Relativamente ao que o Sr. Deputado Palma Rita referiu estou perfeitamente de acordo, sendo um tema que já suscitei na Associação de Municípios. Na anterior legislação este valor da derrama tinha de ser acompanhado de uma declaração que afectava o valor cobrado a investimento, essa obrigatoriedade caiu e ficámos confrontados com uma receita municipal, que vem reforçar a necessidade que perante um quadro em que as receitas municipais de transferência de orçamento de estado estão comprometidas com o orçamento de 2003, e o município de Évora acompanhará junto do Governo a necessidade de haver um mecanismo de controle no que respeita às declarações de rendimentos das empresas que desenvolvem a actividade no município e que exista uma forma de se saber através da actividade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

gerada qual seria a componente que deveria de acordo com a lei pertencer ao município onde essa actividade se desenvolve.”

**O Sr. Presidente passa à votação da proposta.**

**A proposta é aprovada por maioria com 32 votos a favor e 2 votos contra.**

**Declaração de voto do Deputado Municipal Jorge Lourido:** “A bancada da CDU que embora votando a favor desta proposta para a derrama, se mostra decepcionada por este imposto se traduzir de facto num aumento das receitas da Câmara sem privilegiar o fundo de apoio às micro-empresas que estava consignado no anterior mandato, tinha sido um compromisso desta Assembleia no anterior mandato que nós gostaríamos de ver aqui novamente posto. O que acontece é que a nova verificação acaba de aumentar em termos reais em 1% este imposto para seu benefício próprio.”

O Sr. Presidente pergunta se alguém do público pretende fazer uso da palavra, e como nenhum dos presentes quer fazer uso dessa possibilidade, passa a colocar à votação em minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1º Secretário** – José da Silva Costa Russo

**2º Secretário** – João Luís Latas Lázaro

**(Acta aprovada, na sessão de 28/09/02, por maioria e 4 abstenções)**